



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 265/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 885/2018, que “Institui o “Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de setembro de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA DITEL  
Em 13/09/2018  
Horas 09:19  
Por: Elisângela

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 885/2018.**

Institui o “Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres” no Estado de Rondônia, a ser celebrado, anualmente em 6 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de setembro de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**